

# COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 60.730.348/0001-66 - NIRE Nº 35.300.059.107 - Companhia Aberta

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2024

**I. DATA, HORA e LOCAL:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Companhia Melhoramentos de São Paulo ("Companhia"), na Rua Tito, 479, Vila Romana, CEP 05051-000, nesta Capital do Estado de São Paulo. **II. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos dias 29 de março, 01 e 02 de abril de 2024 no jornal O Estado de São Paulo (páginas B29, B7 e B3, respectivamente), em sua versão digital certificada, no site do referido jornal, conforme disposto no artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro 1976 ("Lei nº 6.404/1976"). **III. PUBLICAÇÕES:** O relatório da Administração, as demonstrações financeiras e o parecer do auditor independente da Companhia – Grant Thornton Auditores Independentes Ltda (CRC 2SP-025.583/O-1) ("Auditor Independente") – relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicados na edição do dia 26 de março de 2024 no jornal O Estado de São Paulo, páginas R1 a R6, do caderno Economia e Negócios, e em 26 de março de 2024, em sua versão digital certificada, no site do referido jornal. Todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.404/1976 e pela Instrução CVM nº 81/22 com relação às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária foram disponibilizadas aos acionistas da Companhia. **IV. PRESENÇA E QUORUM:** Presentes Acionistas representando 94,09% (noventa e quatro inteiros e nove décimos por cento) do capital social votante da Companhia, titulares de 5.296.727 (cinco milhões, duzentas e noventa e seis mil, setecentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais, considerando que não houve recebimento de boletim de voto a distância, perfazendo assim o quórum legal de instalação e deliberação das matérias propostas na Assembleia Geral Ordinária. Presentes, ainda, o Sr. **Octavio Zampirolo Neto**, Contador inscrito no CRC nº 1SP-289.095/O-3, representante do Auditor Independente. **V. MESA:** Nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, a Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sra. **ANDIARA PEDROSO PETERLE** exerceu a função de Presidente da Assembleia, que convidou a mim, **FERNANDA BAYEUX**, para secretariá-la. **VI. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 7.878 mil e consequente distribuição de dividendos; e (iii) Fixar o montante global de remuneração dos administradores, para o exercício social de 2024. **VII. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Dando início aos trabalhos, (i) a Sra. Presidente informou aos acionistas que estavam presentes nesta Assembleia Geral Ordinária ações representativas de mais de 2/3 do capital social com direito de voto da Companhia; (ii) dispensou-se a leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração e dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária, os quais foram divulgados pela Companhia e são do conhecimento dos acionistas; e (iii) autorizou-se a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei nº 6.404/1976. **VIII. DELIBERAÇÕES:** Após certificar a ausência de recebimento de votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante Instrução CVM nº 81/2022, conforme alterada, o exame e discussão das matérias postas para discussão, os acionistas presentes deliberaram: (i) Aprovar, por unanimidade, registrando-se as abstenções (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), o relatório e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, acompanhadas das respectivas Notas Explicativa e do parecer do Auditor Independente. (ii) Aprovar, por unanimidade (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 7.878 mil, e consequente distribuição de dividendos, na forma prevista nos artigos 30 e 31 do Estatuto Social da Companhia, nos seguintes termos: (ii.1) Constituição de reserva legal no montante de R\$ 394 mil; (ii.2) Constituição de reserva estatutária no montante de R\$ 374 mil; (ii.3) Distribuição de dividendos no montante de R\$ 1.871 mil, em atenção ao dividendo mínimo obrigatório, conforme artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, sendo devido R\$ 0,28893 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e três centavos de real) por ação ordinária, e R\$ 0,31781 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e um centavos de real) por ação preferencial, todas nominativas, de emissão da Companhia, a serem pagos, em parcela única, em 15 de dezembro de 2024, e posição em 29 de abril de 2024, sendo as ações negociadas *ex-dividendos* a partir de 30 de abril de 2024, e (ii.4) Constituição de reserva de lucros no montante de R\$ 5.239 mil. (iii) Ainda, após breves discussões a respeito da Proposta da Administração e de esclarecimentos apresentados pelos membros presentes da Companhia, aprovar, por unanimidade (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), o montante global de remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2024 fixado em até R\$ 13.383.000,00 (treze milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), sendo os limites globais de remuneração de R\$ 5.447.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil reais) para a Diretoria e R\$ 7.936.000,00 (sete milhões, novecentos e trinta e seis mil reais) para o Conselho de Administração. **IX. MAPA DE VOTAÇÃO:** Em atendimento ao artigo 22, §5º, da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o mapa de votação constante do **Anexo I**, que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu. **X. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi determinada a suspensão dos trabalhos, e, depois de lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, sendo devidamente assinada pela mesa e acionistas presentes. **Assinaturas:** Mesa: Andiara Pedroso Petterle – Presidente; Fernanda Marques Bayeux – Secretária; Acionistas Presentes: Alfredo Weiszflog; Ana Maria de Moraes Velloso; Brupan Participações LTDA; Ergela Participações LTDA; HDW – Agropecuária Participações LTDA; Ingojuçar Participações LTDA; Ingo Plöger; Adriana Weiszflog Christensen; Paulo Renato Ferreira Velloso; Sociedade Beneficente Alemã, Trife Participações LTDA; Waladi Participações LTDA, e Walter Weiszflog. *A presente ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Companhia.* São Paulo, 29 de abril de 2024. Mesa: **ANDIARA PEDROSO PETERLE - Presidente, FERNANDA MARQUES BAYEUX - Secretária.** JUCESP nº 199.023/24-4 em 09.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>